ATA DA NONAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA. Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às treze horas e quinze minutos, na sala de reuniões da Pós-Graduação, realizou-se a nonagésima segunda Reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Universidade Federal de São João del Rei - Campus Centro-Oeste Dona Lindu, presidida pela professora Roberta Carvalho de Figueiredo, para cumprir a seguinte pauta: 1) Destinação do restante do recurso do PROAP. Estiveram presentes à reunião os seguintes professores: Roberta Carvalho de Figueiredo, Leandro Augusto de Oliveira Barbosa, Vinícius Silva Belo e o aluno Heber Paulino Pena. A professora Roberta pediu a inclusão do ponto de pauta: 2) Processo de pedido de auxílio a pesquisador - prof. Leandro Augusto de Oliveira Barbosa. Após aprovação da inclusão do ponto de pauta, iniciou a reunião. A prof. Roberta informou aos demais membros o valor do recurso que o PPGCS ainda dispunha e a data final de lançamentos de despesas. O prof. Leandro expôs que, em reunião na PROPE, foi informado que os programas poderiam usar ata de registro de preços da UFSJ para solicitar a compra de materiais de laboratório. Assim, após uma breve discussão ficou decidido que o valor restante do PROAP seria para comprar materiais de laboratório que estivessem disponíveis nas atas de registro de preços. Passando ao item de pauta 2) Processo de pedido de auxílio a pesquisador - prof. Leandro Augusto de Oliveira Barbosa - o prof. Leandro explicou que havia feito o pedido de auxílio a pesquisador para publicação de artigo ao PPGCS, o qual foi aprovado e enviado para pagamento, porém o processo havia voltado porque o artigo não atendia aos critérios de concessão de auxílio financeiro, uma vez que não houve solicitação de auxílio à FAPEMIG e ao Fundo Gestor da PROPE. O prof. Leandro explicou que as solicitações a estes órgãos de fomento não foram enviadas porque já sabia que não seriam atendidas, visto que a FAPEMIG exige que a revista seja indexada no ISI e a revista a qual foi publicada o artigo não atendia a este critério, e quanto ao fundo gestor da PROPE o pagamento só é feito ao último autor e este não era o prof. Leandro. Assim, o colegiado decidiu que o processo seria enviado novamente com um parecer favorável do colegiado ao pagamento do auxílio. Nada mais havendo a tratar eu, Luciana Gonçalves Ferreira, lavrei a presente ata que depois de lida, se aprovada, será assinada pelos presentes. Divinópolis, dezesseis de outubro de 2017._____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____